



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CLIPPING – JORNAIS IMPRESSOS

Correio de Sergipe • Aracaju
terça-feira • 21 de agosto de 2018

Correio Urbano

INTERESSE SOCIAL

MPE e MPT celebram acordo para a destinação de recursos

O Ministério Público Estadual (MPE) e o Ministério Público do Trabalho (MPT) firmaram Termo de Cooperação Técnica com o objetivo de destinar recursos decorrentes da atuação do MPT – oriundos de acordos, decisões judiciais, ou multas impostas em termos de ajuste de conduta – a entidades de interesse social, órgãos públicos e fundações. A parceria deve implementar mecanismos de controle para fiscalizar a aplicação dos bens e serviços transferidos.

Para o procurador-geral de Justiça, Rony Almeida, a parceria é muito importante tanto para Órgãos Ministeriais como para as instituições a ser beneficiadas. “A participação do MPE é justamente para garantir que esses recursos sejam bem empregados. São valores razoáveis, consideráveis e que visam a estruturar entidades em regular funcionamento, atuantes, por exemplo, na proteção dos direitos da criança e do adolescente, da pessoa com deficiência e dos idosos. É um trabalho de extrema relevância e muito gratificante”, frisou.

Já o procurador-chefe do MPT, Emerson Albuquerque, disse que “a ideia é potencializar a atuação dos dois órgãos para combater as chagas sociais”. Além disso, a atuação conjunta possibilitará mais transparência à aplicação dos recursos, com mais segurança para todos os envolvidos e melhor alcance do fim social. Segundo o procurador, já existem valores depositados e uma série de



A PARCERIA DEVE IMPLEMENTAR MECANISMOS DE CONTROLE PARA FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS TRANSFERIDOS

reuniões que decidirão a melhor forma de aplicá-los.

• Finalidade

A promotora de Justiça Lilian Carvalho salientou que a finalidade do Ministério Público, em todos os seus ramos, é a resolutividade. “Queremos dar um retorno efetivo à sociedade, assegurando os direitos fundamentais, os direitos dos grupos vulneráveis, enfim, o interesse público e social”, disse.

Cada um dos participantes indicará um gestor para acompanhar a execução do acordo em relação a cada uma das destinações. O prazo de vigência do Termo é de 60 meses, a partir da data de assinatura. Essa mesma iniciativa já rendeu bons frutos há mais ou menos dois anos, quando Conselhos Tutelares e entidades sem fins lucrativos de municípios sergipanos com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) foram beneficiados. Na ocasião, houve doação de veículos, gêneros alimentícios, produtos de limpeza e equipamentos eletrônicos, entre outros itens.